

ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Identificação

1.1 Assunto: Alvará de Demolição

1.2 Local: Indicar o nome do logradouro, número (*caso oficial*), lote, quadra, loteamento, Município, Comarca, Estado;

1.3 Interessado: Indicar o nome do(s) proprietário(s) do imóvel;

1.4 Matrícula: Indicar o número da Matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis;

1.5 Inscrição Cadastral: Indicar o número de inscrição cadastral do imóvel;

1.6 Zona: Indicar o zoneamento municipal ao qual o imóvel está inserido;

2. Declarações de Responsabilidades:

Os dados para a demolição deverão ser obtidos mediante contatos com órgãos públicos, levantamentos de campo, geotécnicos e topográficos.

É de Responsabilidade do Proprietário e Responsável Técnico a destinação dos resíduos de construção civil gerados pela demolição.

É de responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico, quaisquer danos que ocorram contra terceiros - imóveis confrontantes, redes existentes de interferências, Logradouro e Passeio Público - os reparos e tudo que se fizer necessário as suas expensas inclusive os danos ao domínio público decorrentes dos trabalhos objeto deste Alvará.

3. Dados Técnicos:

3.1 Condições da edificação: Fazer descrição sucinta da edificação e suas áreas (m²), deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

3.2 Execução dos serviços de demolição: A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade do proprietário e responsável técnico todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.3 Método da demolição: Informar o tipo de demolição: Manual, mecânica, implosão ou mista.

3.3.1 Somente para os casos de Demolição Parcial: Descrever os cuidados/procedimentos com o trecho do imóvel que não será demolida. Após a execução da Demolição parcial, o Profissional deverá realizar vistoria e apresentar Laudo Técnico das condições de estabilidade da edificação. Caso haja necessidade de obras de reforços, apresentar as ações corretivas visando a Recuperação do Desempenho Estrutural, Segurança e Solidez da edificação.

3.4 Proteções das Obras confrontantes: Descrever os métodos a serem adotados para proteção dos imóveis vizinhos e passeio público.

3.5 Destinações dos resíduos da construção civil: Informar a destinação dos resíduos gerados pela demolição. Todo material excedente será retirado do imóvel e destinado a local devidamente licenciado pela CETESB (Informar o local).

4. Limpeza:

Caso ocorra derramamento de resíduos da demolição e/ou sujeira na via pública decorrentes dos serviços de demolição e transporte, será executada a limpeza imediata da via pública. Sendo responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico a limpeza através varrição e de caminhão pipa com água de reuso.

5. Informações Complementares:

5.1 No caso de imóvel com acesso por viários sobre concessão estadual (DER, CCR etc.), assim como os imóveis sobre a faixa de domínio público (CPTM, ELETROPAULO, COMGAS etc.) o profissional deverá justificar tecnicamente e obter a anuência dos órgãos públicos competentes no que se refere às interferências nas faixas não edificantes.

5.2 Existência de APP (Área de Preservação Permanente) e Áreas de Preservação, servidão ou viela sanitária:

5.2.1 Não haverá nenhum tipo de intervenção, deposição de matérias ou serviços de qualquer natureza em APP – Área de Preservação Permanente – conforme Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

5.5.2 Não existe Área de Preservação no Lote a ser preservada;

Ou

Há área de Preservação para o Lote conforme Processo nº _____ com área de _____ m², não podendo ser realizado nenhum tipo de intervenção na vegetação, permanecendo intocável durante e após as obras.

5.5.3 Não existe servidão dentro do lote ou existe servidão, descrever.

5.5.4 Existe viela sanitária nos fundo do lote e não será realizado nenhum tipo de intervenção, exceto muro de divisa e plantio de vegetação rasteira como grama; (conforme o caso)

Itapevi, ____ de _____ de 20 ____.

Proprietário

RG

CPF

Fone:

Email:

(Caso exista mais de um proprietário, apresentar campo identificado para todos)

Responsável Técnico

Eng. Civil ou Arquiteto

CREA ou CAU

CRC ou CCM

ART ou RRT

Aprovações: (Deixar espaço ½ página para aprovações)